



Lei nº 6.376 /2013

“Dispõe sobre Alteração da Lei nº 6.246/2013, de 19 de Abril de 2013, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2014”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE GOIÁS, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os anexos de Metas Ficais e de Riscos, da Lei nº 6.246/2013, de 19 de Abril de 2013, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2013, com relação aos anexos e valores para o exercício de 2014, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º Para o exercício de 2014 ficam alterados os anexos pelos quais acompanham esta Lei.

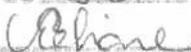
Art. 3º - Os demais artigos da Lei 6.246/2013, de 19 de abril de 2013, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, 20 de dezembro de 2013.

Registrado as folhas do arquivo próprio
e publicado nesta Secretaria

Em 20 de 12 de 2013.


Responsável


Juraci Martins de Oliveira

PREFEITO DE RIO VERDE

